



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0209/2021

17 DE NOVEMBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Enfermagem - COFEN e os Conselhos Regionais de Enfermagem - COREN constituem em seu conjunto uma Autarquia, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, nos termos do art. I da lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-SE, art. 32;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 370/2010, que aprova o Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade da disciplina e fiscalização do exercício Profissional;

CONSIDERANDO Decisão Coren-SE nº 40/2021, aprovada na 466ª Reunião Ordinária Plenária, no dia 18 de outubro de 2021;

RESOLVEM:

ART. 1º – Designar os Profissionais de Enfermagem abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético em desfavor da [REDACTED]

PRESIDENTE: Sra. SUZANA MARQUES NEJAIM - COREN-SE 163648-ENF;

SECRETÁRIA: Sra. CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA, COREN-SE Nº 223626-ENF;

VOGAL: Sra. CLÁUDIA DÓRIA LOPES, COREN-SE Nº 111308-ENF;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

ART. 2º - Essa comissão deverá atender aos preceitos e prazos determinados pelo Código de Processo Ético das Autarquias de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN 370/2010;

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, átrio deste Regional;

Publique-se

Cientifique-se;

Cumpra-se.

Cientes:

Aracaju, 24 / 11 / 21 ; Suzana Marques Nejaím
Sra. SUZANA MARQUES NEJAIM - COREN-SE
163648-ENF;

Aracaju, 23 / 11 / 2021; Camila de Oliveira Santana
Sra. CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA,
COREN-SE Nº 223626-ENF;

Aracaju, 24 / 11 / 2021 ; Cláudia Dória Lopes
Sra. CLÁUDIA DÓRIA LOPES, COREN-SE Nº
111308-ENF;

Aracaju, 17 de Novembro de 2021.

Conrado Marques de Souza Neto
Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente

Diego Rafael da Silva Borges
Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário